



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 151

Do Processo 2013-0.155.694-3

Em: 30/03/2015

**Interessado:** VIVO S/A

**Local:** Rua Cotoxó, 1.147

**Contribuinte:** 012.049.0091-4

**Assunto:** Auto de Regularização de Estação Rádio Base – ERB

  
ROSANA FRIESS  
Arquiteta - Esp. Des. Urban.  
SEL/SEC

**Histórico:** Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do § 6º do art. 158 da Lei 13.885/04 e do artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Auto de Regularização de ERB, categoria de uso nR3, "Uso especial", em zona de uso ZM-3b/11, com frente para via classificada como local, na Subprefeitura Lapa.

**MANIFESTAÇÃO/030/CAIEPS/2015**

A CAIEPS, em sua 209ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de março de 2015, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do artigo 158 e pelo artigo 251 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004 e pelos artigos 18 e 20 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, e considerando:

1. O disposto no artigo 251 da Lei nº 13.885/04;
2. O parecer consignado na Informação 1991/2007 PGM-AJ;
3. Que a implantação da ERB atende as disposições da Lei nº 13.756/04, entretanto, não atende ao disposto no § 1º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, quanto:
  - Instalação do uso nR3 em vias locais de zonas mistas de proteção ambiental (art. 158).

Entendeu, por unanimidade dos votos, por encaminhar o presente a CTLU, pela competência.

30/03/2015

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**  
Presidente Suplente da CAIEPS  
Portaria Pref.G. 322/2013

**VOTARAM:** Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Gabriela Defilippi Audra, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Edson Eiji Nagai, Jorge Ricca Júnior, Júlio Cezar dos Reis e Amanda Morelli Rodrigues.

**PRESENTES AINDA:** Daniella Lucas Richards Bronzoni, Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

MF/rf